



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA Nº 816/2025**

**De 29 de dezembro de 2025**

**Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Neusa Silva dos Santos, e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir**, por término de Contrato da Sr. <sup>a</sup> **Neusa Silva dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Contratada, com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.584/2023 de 20 de dezembro de 2023 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. <sup>a</sup> acima citada, partir de 16 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 16 de dezembro de 2025..

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de dezembro de 2025.

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750  
Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS